



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS

TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº

MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Balço patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$	2019	2018
ATIVO	763.900,28	747.468,29
ATIVO CIRCULANTE	496.866,57	466.478,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (N.7)	223.378,22	275.927,36
CAIXA	146,73	2.306,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	199.613,04	123.822,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	23.618,45	149.797,43
CRÉDITOS A RECEBER (N.8)	180.058,71	233,40
CRÉDITOS A RECEBER	180.058,71	233,40
OUTROS CRÉDITOS	91.246,48	188.721,83
ADIANTAMENTOS (N.9)	9.180,18	3.589,26
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (N.10)	1.871,60	272,72
OUTROS (N.11)	800,00	137.767,29
CREDITO COM TERCEIROS (N.12)	79.394,70	47.092,56
DESPESAS ANTECIPADAS (N.13)	2.183,16	1.595,79
SEGUROS A APROPRIAR	2.183,16	1.595,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	267.033,71	280.989,91
IMOBILIZADO (N.14)	267.033,71	280.989,91
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	387.115,41	379.391,30
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	(125.745,70)	(104.065,39)
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	5.664,00	5.664,00
PASSIVO E PATRIMONIO	763.900,28	747.468,29
PASSIVO CIRCULANTE	451.488,34	371.341,25
CONTAS A PAGAR	41.820,92	10.392,85
FORNECEDORES (N.15)	41.820,92	10.392,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS(N.16)	172.070,81	273.420,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	140.991,60	229.048,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	31.079,21	44.372,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS(N.17)	182,90	369,45
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	182,90	369,45
OUTRAS EXIGIBILIDADES	237.413,71	87.158,08
OUTROS (N.18)	18.164,37	46.419,55
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES (N.19)	219.249,34	40.738,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.046,31	14.518,87
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS (N.20)	4.046,31	14.518,87
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	4.046,31	14.518,87
PATRIMONIO (N.21)	308.365,63	361.608,17
SUPERAVIT/ DEFICIT	308.365,63	361.608,17
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS	308.365,63	361.608,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 763.900,28 - (Setecentos e Sessenta e Trés Mil Novecentos Reais e Vinte e Oito Centavos).

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$

SALDO INICIAL

<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	361.608,17
SUPERAVIT ACUMULADO	388.026,26
SUPERAVIT ANO BASE	0,00
DEFICIT	(25.940,97)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(477,12)
TOTAL INICIAL	361.608,17
MOVIMENTO ANO BASE	
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00

Handwritten signature or initials.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº

MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-53.242,54
SUPERAVIT ACUMULADO	-138.257,39
SUPERAVIT ANO BASE	58.596,76
DEFICIT	25.940,97
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	477,12
TOTAL MOVIMENTO	43.967,45
SALDO FINAL	
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	308.365,63
SUPERAVIT ACUMULADO	249.768,87
SUPERAVIT ANO BASE	58.596,76
DEFICIT	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
TOTAL FINAL	308.365,63

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	3.530.586,92	3.401.347,82
COM RESTRICÃO	2.799.353,08	2.543.859,16
ASSISTENCIA SOCIAL	2.778.003,08	2.543.859,16
PROJETO EPSEMC	1.544.159,93	1.410.229,82
PROJETO CRAM	328.680,21	301.552,31
PROJETO APCAVVS	102.597,93	90.264,76
PROJETO SEAS	802.565,01	741.812,27
SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	21.350,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	21.350,00	
SEM RESTRICÃO	731.233,84	857.488,66
BENEFÍCIOS FISCAIS	467.690,55	404.292,51
COTA PATRONAL	467.690,55	404.292,51
SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	259.477,07	438.777,83
DOAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA	10.740,00	35.865,00
DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA	135.180,99	270.764,90
NOTA FISCAL PAULISTA	35.376,54	57.836,02
SERVICOS VOLUNTÁRIOS	10.968,98	8.390,50
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	5.156,56	
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	62.054,00	65.921,41
RECEITAS FINANCEIRAS	4.066,22	14.418,32
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS	3.413,06	13.526,23
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	653,16	892,09
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.830.286,77)	(2.599.624,63)
COM RESTRICÃO	(2.799.353,08)	(2.544.097,52)
ASSISTENCIA SOCIAL	(2.778.003,08)	(2.544.097,52)
PROJETO SEAS	(802.565,01)	(741.812,27)
PROJETO CRAM	(328.680,21)	(301.552,31)
PROJETO EPSEMC	(1.544.159,93)	(1.410.468,18)
PROJETO APCAVVS	(102.597,93)	(90.264,76)
SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	(21.350,00)	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	(21.350,00)	
SEM RESTRICÃO	(30.933,69)	(55.527,11)



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**
CNPJ nº. 55.338.842/0001-40
 Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
 Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº
 MJ 17483/9357
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br

OUTRAS DESPESAS – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	(30.933,69)	(55.527,11)
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	(20.704,43)	(30.955,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.007,60)	(4.060,58)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(6.221,66)	(20.510,83)
RESULTADO BRUTO	700.300,15	801.723,19
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	(641.703,39)	(827.664,16)
OPERACIONAIS	(621.422,77)	(806.734,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(621.422,77)	(806.734,16)
COM FUNCIONARIOS	(542.731,84)	(525.170,17)
BENEFICIOS	(870,68)	(920,93)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(77.542,54)	(275.621,90)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(277,71)	(5.021,16)
(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(41,87)
(-/+) DESPESAS/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(41,87)
OUTRAS	0,00	(41,87)
PROVISÕES	(20.280,62)	(20.888,13)
PROVISÕES DO BALANÇO	(20.280,62)	(20.888,13)
OUTRAS PROVISÕES	(20.280,62)	(20.888,13)
DEFICIT/ SUPERAVIT	58.596,76	(25.940,97)

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019 expresso em R\$

<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	58.596,76
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	21.680,31
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-111.839,30
(AUMENTO) REDUÇÃO MENSALIDADES	
(AUMENTO) REDUÇÃO ESTOQUES	
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-587,37
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	26.564,59
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	-108.914,55
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	31.428,07
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-101.350,06
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-186,55
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	178.510,81
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	-38.727,74
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-44.825,03
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	-7.724,11
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	0
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-7.724,11
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	
(-) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0
(-) EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-52.549,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	275.927,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	223.378,22
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-52.549,14



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº

MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como finalidade:

A - Executar ações de Prevenção na proteção social básica, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros.

B - Promover o voluntariado observando a Lei do Voluntariado vigente.

No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI promoverá o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.

O CRAMI terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2019, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais. Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

Dentro do subgrupo as contas são classificadas ainda em grupos com restrição e sem restrição.

São classificadas sem restrição as contas que abrangem recursos próprios da entidade, independentes de terceiros.

Com restrição são as contas cujos recursos originam-se de projetos e subvenções. A entidade mantém controle financeiro para cada projeto, sendo uma conta bancária para cada.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA
CNPJ nº. 55.338.842/0001-40**

**Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº
MJ 17483/9357
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br**

NOTA 8 - CRÉDITOS A RECEBER: Referem-se a valores a receber, rescisões pagas na íntegra e funcionária realocada, pagamento de contribuição assistencial a ser descontado, e receitas de projetos cujas entradas bancárias se darão em 2020.

NOTA 9 - ADIANTAMENTOS: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2019. Abaixo o detalhamento.

- Adiantamento de Salários = R\$ 1.623,49
- Adiantamento 13º = R\$ 0,00
- Adiantamento de férias = R\$ 7.556,69
- Adiantamento à fornecedores = R\$ 0,00
- Adiantamento de viagens = R\$ 0,00

NOTA 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções

Compõe este saldo os impostos abaixo:

Outros Impostos = R\$ 278,15

Iss a recuperar = R\$ 12,82

Irrf a recuperar = R\$ 1.580,63

NOTA 11 - OUTROS: São classificados neste subgrupo cheques que não foram compensados dentro do mês; despesas que serão restituídas pelos projetos no ano de 2020; e valores que estão sendo avaliados pela administração e serão alocados em 2020. Conforme composição abaixo.

Cheques a compensar = R\$ 280,00

Valores sob conciliação da administração = R\$ 520,00

Sobre o último, a entidade fará em 01/2020 um trabalho de averiguação do valor para sua correta classificação.

NOTA 12 - CREDITO COM TERCEIROS: Se refere em sua totalidade à adiantamentos à fornecedores realizados durante o exercício, cujo qual será feito um trabalho de levantamento junto aos mesmos, de forma que as despesas possam ser reconhecidas mediante documento hábil.

NOTA 13 - DESPESAS ANTECIPADAS: São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, conforme composição:

Seguro Bens Imóveis : R\$ 478,07 - VIGENCIAS 02/2019 A 02/2020 E 05/2019 A 05/2020 - PORTO SEGURO

Seguro Bens Móveis: R\$ 1.705,09 - VIGENCIAS 01/2019 A 01/2020 E 12/2019 A 12/2020 - HDI SEGUROS

NOTA 14 - IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os imobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, cujo saldo em 31/12/2019 é de R\$ 387.115,41 (bruto) (-) R\$ 125.745,70 (depreciação)

Imobilizados com restrição totalizam R\$ 5.664,00 em 31/12/2019.

NOTA 15 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo,

Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

- Salários, férias, rescisões, PLR, 13º, Pensão, Autônomos, Consignado = R\$ 140.991,60

Vale salientar no caso das provisões de férias e 13º, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/ realizados até a data.

- Encargos (INSS, PIS, FGTS, GRRF, IRRF e outros encargos da folha) = R\$ 31.079,21, o saldo mais relevante neste grupo é de INSS s/ férias (provisão) - R\$ 12.543,49 seguido pelo R.E.F.I.S (encargo parcelado), no valor de R\$ 12.000,00.

Obs.: Os encargos incidentes sobre as provisões seguem o mesmo conceito de registro do item anteriormente citado nesta nota.

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Compõe este grupo - ISS sobre serviços, IRRF aluguel e PIS/COFINS/CSLL sobre serviços, sendo o último o valor mais relevante desse grupo.

NOTA 18 - OUTROS: Este grupo é composto pelas obrigações de alugueis a pagar, seguros a pagar, descontos antecipados e valores a realizar. Sendo os dois últimos, apropriações por competência de despesas de projetos cujas NFS serão escrituradas no ano de 2020, e receitas a serem apropriadas no decorrer do mesmo ano respectivamente.

Aluguéis a Pagar: R\$ 0,00

Seguros a Pagar: R\$ 1.332,91

Descontos Antecipados: R\$ 14.926,01

Valores a Realizar: R\$ 1.905,45

NOTA 19 - CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, A Realizar e a Devolver, sendo:

Em Execução:

Projeto Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) = R\$ 27.749,10

Projeto Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) = R\$ 62.602,01

Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência sexual (APCAVVS) = R\$ 0,00

Projeto Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) = R\$ 105.330,03

Tribunal de Justiça do Estado = 6.404,20

Recursos a Realizar:

Tribunal de Justiça do Estado = R\$ 11.500,00

Recursos a Devolver:

Projeto Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) = R\$ 2.000,00

Projeto Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) = R\$ 1.664,00

Handwritten signature or initials.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº

MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Projeto Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) = R\$ 2.000,00

NOTA 20 – PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES : Compõe este grupo REFIS no valor a pagar de R\$ 4.046,31, cujo qual compete ao longo prazo. Há ainda R\$ 12.000,00 competentes à custo prazo alocados no grupo "Obrigações sociais a recolher".

NOTA 21 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujos quais (conforme ITG 2002 item 15) serão todos incorporados em 2020 ao Patrimônio social.

NOTA 22 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

NOTA 23 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário, foi baseado no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal conforme último censo. Para valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Os valores foram contabilizados mensalmente, apropriando-se a receita em "Doações e contribuições" e a despesa correspondente no grupo de "Despesas Administrativas" no sub grupo "Com Funcionários" demonstrado na DRE.

NOME VOLUNTARIO	FUNÇÃO	HORA/ANO	VALOR/HORA	TOTAL
Márcia Teresa Negri	Presidente	186	16,06	2.987,16
Edmir Bernardino Valente	Vice-Presidente	14,5	16,06	232,87
Noemi Negri Bataello	1º Secretária	15,5	16,06	248,93
Antônio Vladimir Vitti	2º Secretário	15	16,06	240,9
Maria Margarete Zinsly Valente	1º Tesoureira	125	16,06	2.007,5
Gilberto Jorge Galesi	2º Tesoureiro	22	16,06	353,32
Veridiana Bigaton Martins	Conselheira	26,5	16,06	425,59
Edgar Goes Cavalcante	Conselheiro	28,5	16,06	457,71
Kelly Casarin Kawai	Conselheira	36	16,06	578,16
Jorge Luis Nascimento	Conselheiro	76	16,06	1.220,56
Antônio Carlos Leão	Conselheiro	95	16,06	1.525,7
Augusto Barbieri	Conselheiro	43	16,06	690,58
Carlos Alberto Caporalli	2º Secretário	545	16,06	8.752,7
TOTAL		497		10.968,98

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 25 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

- Contratos – R\$ 0,00

- Parcerias – R\$ 0,00

- Receitas Financeiras/ outras – R\$ 4.066,22 (neste grupo está contemplada saldo de reversão, há outras receitas, tais como descontos obtidos, rendimentos auferidos e despesas recuperadas)

- Cota patronal - R\$ 467.690,55

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 280.827,07

- Convênios e projetos (assistência social) – R\$ 2.778.003,08

Detalhamento dos Serviços e Projetos:

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM)

O objetivo desse convênio é prestar orientação, atendimento e acompanhamento psicossocial e sociojurídico, às mulheres em situação de violência, no sentido de fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tornem protagonistas de suas próprias escolhas, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero, e assim possibilitar o enfrentamento da violência, visando a ruptura do ciclo de violência doméstica, a construção da cidadania e a garantia de seus direitos.

O público alvo do convênio são mulheres em situação de violência doméstica pautado nas relações de gênero e o período de vigência do plano de trabalho é de janeiro a dezembro de 2019.

A meta do projeto era realizar 120 atendimentos durante o período do plano de trabalho, porém a meta foi ultrapassada e foram atendidas 360 mulheres no decorrer do ano.

Foram atendidas 100% das mulheres que buscaram espontaneamente o serviço e que foram encaminhadas por outros serviços, todos os casos foram mapeados na rede socioassistencial e intersocial, e as mulheres receberam orientação sociojurídicas. Destas 75% participaram de atendimento especializado.

Valor realizado em 2019: R\$ 328.680,21



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS

TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº

MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)

O objetivo desse convenio é ofertar de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, e incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, buscando resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O público alvo do projeto são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, e o período do plano de trabalho é de janeiro a dezembro de 2019.

Foram atendidas 1.626 pessoas sendo 1.521 adultos e 105 crianças e adolescentes. Aos assistidos foram feitos 2727 atendimentos no total.

Valor realizado em 2019: R\$ 802.565,01

- ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS)

O objetivo do termo de fomento é propiciar acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando a redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência.

O público alvo são crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e o período do plano de trabalho é de fevereiro a dezembro de 2019.

A meta de atendimentos durante o plano de trabalho inicialmente era de 60 crianças e adolescentes, durante o decorrer do ano a meta foi superada e foram atendidas 93 crianças e adolescentes sendo 67 do sexo feminino e 26 do sexo masculino. Ultrapassar a meta foi possível pois foram sendo inseridos novos caso a partir de encerramentos de outros. No total foram 1137 atendimentos durante o ano, às 93 pessoas assistidas pelo projeto.

Valor realizado em 2019: R\$102.597,93

- > EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (EPSEMC)

O objetivo do serviço é o atendimento psicossocial às famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, violência psicológica, abuso sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes, negligência ou abandono, tráfico de pessoas, trabalho infantil, crianças e adolescentes em situação de rua, discriminação em decorrência de orientação sexual, raça e etnia.

O público alvo são famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos e o período do plano de trabalho é janeiro a dezembro de 2019.

A meta de atendimentos inicialmente era de 500 famílias, porém a mesma foi ultrapassada devido a alta demanda de novos casos de violência sexual recebidos pelo conselho tutelar e encaminhados para acompanhamento psicossocial. Foram assistidas 707 famílias durante o exercício e realizados 9.924 atendimentos.

Valor realizado em 2019: R\$ 1.544.159,93

- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O serviço tem como objetivo geral o fortalecimento de vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança pequena no contexto familiar.

O público alvo do serviço são crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis.

A meta de atendimento era de 30 crianças e seus responsáveis durante o exercício de 2019, destes foram atendidos 15 crianças e seus responsáveis que totalizam o número de encaminhamentos realizados.

Valor realizado em 2019: R\$ 280.827,07

DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

**Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº
MJ 17483/9357**

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

NOTA 26 - IMUNIDADE TRIBUTARIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Cabe ressaltar que o Centro Reg. De Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 27 - ISENÇÃO TRIBUTARIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 467.690,55

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2017 a 23/12/2020, conforme portaria 203/2017, item 70, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2017 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social.

Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

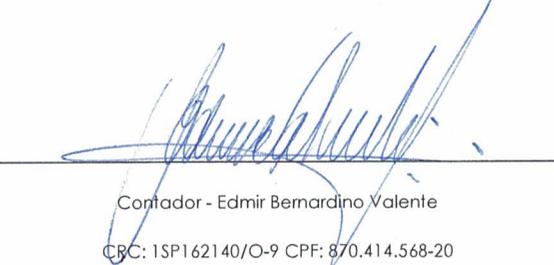
NOTA 28 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus Tratos - CRAMI, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.



Presidente – Marcia Teresa Negri

CPF: 9.64.560.278-53



Contador - Edmir Bernardino Valente

CRC: 1SP162140/O-9 CPF: 870.414.568-20